

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 243/2025
PAE: nº 2025/3293497

Objeto: Contratação de AURIZOMAR CARDOSO DE MENEZES, meio do Edital de Credenciamento 005/2025 – FCP, para a execução da Oficina de “GRAN CORAL CIRIO 2025”.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com a N.E: 2025.460202NE001556, 2025.460202NE001557,

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8928 283956 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283956 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos (a): AURIZOMAR CARDOSO DE MENEZES, inscritos no CPF: 613.269.502-82

NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: LUZIANE COSTA BORGES LIMA O MATRÍCULA: 54182443/ 2 CARGO: ASSISTENTE CULTURAL E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 8015555/1 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Valor Total: R\$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais).

Data: 17/09/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 243/2025

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 243/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 17/09/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1246049

ERRATA da Portaria Nº 383 – CGP/FCP de 12 de Setembro de 2025, publicada no DOE nº 36.364 de 15/09/2025, na qual trata de Permuta de GTI. Onde se lê

[...] MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124/1, cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, a contar de 01/09/2025 [...]

Leia-se:

[...] MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124/1, cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, a contar de 07/08/2025 [...]

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1246464

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 361/2025 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTE
2025/2849952	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL – ASSINEC (CNPJ nº 09.451.993/0001-92)	COMUNIDADE ECO ATIVA	PATRICK WILLIAN DA SILVA SOUZA matrícula nº 5987674/1 como fiscal e o servidor ANTONIO CARLOS SOARES LEITE JUNIOR matrícula nº 5987037/1 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monito-

ramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de Setembro de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1246050

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 006/2025

Processo nº E-2025/3142158

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, depois de constatar a regularidade dos atos procedimentais, e em cumprimento do que dispõe o art. 22 do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA nº 006/2025, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE PRÁTICÁVEIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NO PERCURSO DA PROCISSÃO DO CIRIO 2025 PARA TRANSMISSÃO AO VIVO PELA TV CULTURA DO PARÁ, em favor da empresa LOC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.892.620/0001-02, com o Valor Global de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Belém/PA, 17 de setembro de 2025.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1246139

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 037/2025

PROCESSO n.º: 2025/2849952

OBJETO: A execução do projeto “COMUNIDADE ECO ATIVA”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 48), constante no processo administrativo n.º 2025/2849952.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL (ASSINEC), pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 09.451.993/0001-92, localizada no Conjunto Mendara II, Rua D, n.º 104 B, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-630, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL (ASSINEC), por meio do projeto: COMUNIDADE ECO ATIVA, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL (ASSINEC) logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 17 de Setembro de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 037/2025

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO Nº: 2025/2849952

DATA DE RATIFICAÇÃO: 17/09/2025

OBJETO: A execução do projeto “COMUNIDADE ECO ATIVA”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 46), constante no processo administrativo n.º 2025/2849952.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL (ASSINEC), pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 09.451.993/0001-92, localizada no Conjunto Mendara II, Rua D, n.º 104 B, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-630, na cidade de Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 53), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO n.º 037/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1245976